

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

**PAÇO MUNICIPAL**

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777  
SARANDI - PARANÁ  
CEP 87111-230



**DECRETO N.º 405/2002**

**SÚMULA:** EXONERA a Sta. CATARINA TERUCO MAKIYAMA, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado a Sta. CATARINA TERUCO MAKIYAMA, portadora da Cédula de Identidade RG.: n.º 1.416.094-9, do Cargo de Provimento em Comissão, de DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo CC - 2.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 151/2001 de 15 de agosto de 2001, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2002.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de setembro de 2002.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL